



Foi justificado pelos requerentes na data de 25 de fevereiro que a aplicação de processo seletivo pela administração local sempre trouxe dúvidas quanto à sua seriedade e credibilidade. Antes e após sua aplicação, escutamos rumores de pessoas certas para serem aprovadas ilegalidades na formação da Comissão Organizadora,

provas respondidas e entregues apenas assinadas por lápis, total falta de fiscalização durante a sua execução. Dessa vez, os rumores não permaneceram fora desta Casa Legislativa. Na data de 15/02/2019, foi protocolada uma denúncia, relatando as ocorrências que demonstram possíveis e graves irregularidades e ilegalidade que comprometem profundamente os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade que devem ser fielmente observados pela administração pública. Dando continuidade aos trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), os vereadores Eraldo Nazário Gomes; Presidente, Isaque Bernardes da Silva; Relator e Cleiton de Souza; Secretário, convocaram várias pessoas que participaram ou organizaram o Processo Seletivo nº 001/2019, as quais foram ouvidas em diversas sessões, realizadas na sede da Câmara Municipal, que contou com a participação da Assessoria Jurídica da Câmara e do Procurador do Município.

O prazo finda-se em dezessete de junho, podendo ser prorrogado por mais noventa dias.

Na próxima edição, traremos maiores informações.